



DECRETO JUDICIÁRIO Nº1205/2012.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta dos autos nº 3835715/2011, resolve alterar, a partir desta data, o Decreto Judiciário nº 3202, de 14 de novembro de 2011, modificado pelo Decreto Judiciário nº 226, de 31 de janeiro de 2012, a fim de designar o Dr. **REINALDO ALVES FERREIRA**, Juiz Auxiliar da Presidência, para, em substituição ao Dr. Dioran Jacobina Rodrigues, compor a Comissão Permanente de Avaliação Documental instituída pela Resolução nº 9, de 13 de maio de 2009, da Corte Especial do Tribunal de Justiça.

Goiânia, 12 de junho de 2012, 124º da República.

Des. LEOBINO VALENTE CHAVES
Presidente